



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2013

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente em todas as unidades dos órgãos da 1ª e 2ª instâncias do TRT 11, em Manaus, a partir das 12 horas do dia 14.12.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; do Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solenidade de posse dos novos dirigentes eleitos para o biênio 2012/2014,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT nº 1608/2012/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Pleno, o expediente em todas as unidades dos órgãos da 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho, em Manaus, a partir das 12 horas do dia 14.12.2012, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, a partir das 12 horas, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 16 de janeiro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

11-11-2013 11:10:10